

Proposta n.º JF 181/2016

Procedimento A16/2016 – Aquisição de Serviços para a intervenção no Espaço Público

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições e competências materiais que, entre outras, permitem promover o desenvolvimento e ordenamento urbano, bem como a instalação de equipamentos.

Considerando as graves carências existentes na Freguesia em matéria de arquitetura e urbanismo, para as quais foi considerado fundamental a existência de meios humanos com a formação adequada aos estudos a desenvolver.

Considerando a Proposta n.º JF 116/2015, que deliberou a contratação de Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz, realizada no âmbito do estágio do PEPAL.

Considerando que a qualidade do trabalho efetuado por Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz torna vantajosa a manutenção dos serviços prestados, com recurso a uma prestação de serviços;

Considerando que o acompanhamento da ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Agualva, os diversos planos de alteração de vias, os estudos para as empreitadas em curso, o abrigo para gatos decorrente do OP2015, são exemplos do trabalho desenvolvido;

Considerando a necessidade de garantir a qualidade do trabalho desenvolvido, em condições de autonomia mas em estreita ligação com as necessidades da Junta de Freguesia.

Considerando que está prevista a existência de uma cláusula de rescisão no caderno de encargos e contrato a celebrar, precavendo a possibilidade da Assembleia de Freguesia não aprovar a despesa prevista para o ano de 2017.

Considerando as competências definidas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. A decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto;
2. A autorização da despesa no montante total previsto de €9.960,00 (nove mil novecentos e doze euros), correspondente a uma avença mensal de €830,00;
3. Aprovação do peças do procedimento (convite, termos do procedimento e caderno de encargos) em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

AgualvaCacém, 15 de setembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 181/2016

Procedimento A16/2016 – Aquisição de Serviços para a intervenção no Espaço Público

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato	
Total	5	Total	1	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.09.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: Helena Cardoso

O 3º Vogal: J.A. Azedo

O 4º Vogal: _____